



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2018

ANO VI
Edição 1168

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01
Gabinete.....	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando as disposições do artigo 225, §1º, inciso IV, da Constituição Federal;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Orgânica do Município de Cianorte, notadamente artigo 208, §1º, inciso III e artigo 209, inciso XII;

Considerando, também, o disposto nos artigos 195, 196 e 197 da Lei Municipal nº 2.745/2006 – Plano Diretor do Município de Cianorte;

Considerando, finalmente, o requerimento formalizado pela empresa P&R Loteadora e Incorporadora Ltda. – EPP junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a Audiência Pública Municipal a ser realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018, às 9h00min, nas dependências do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Cianorte – Estado do Paraná – COMMA, situado na Avenida Piauí, n. 2.099 em Cianorte-Pr.

Parágrafo único. A audiência de que trata o caput deste artigo tem por objetivo dar publicidade ao requerimento da empresa P&R Loteadora e Incorporadora Ltda. – EPP, que pretende implementar no Lote A/113, A/114 e A/115 da Gleba Patrimônio Cianorte um condomínio residencial, com a abertura de via de acesso através de parte do Parque Cinturão Verde, como alternativa viável ao fechamento da Estrada Jambers como proposto pelo COMMA no Plano de Manejo do PCVC, fazendo com que o mesmo seja otimizado.

Art. 2º. Os documentos referentes à proposta a ser apresentada estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 05 de Janeiro de 2018.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil